

Cachoeiro de Itapemirim abre cronograma de mutirões da JFES com 84,21% de acordos

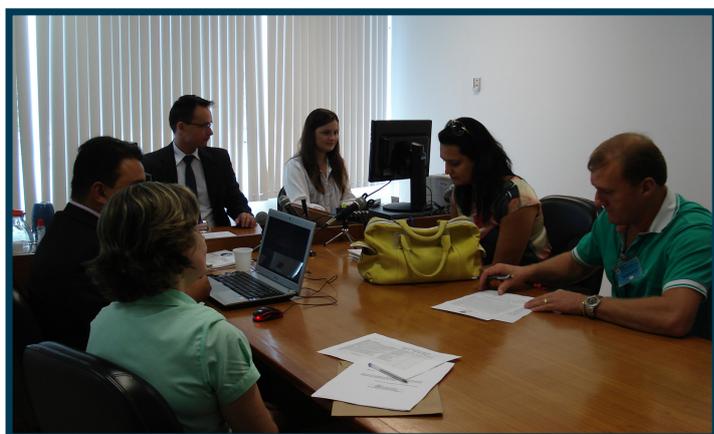
A Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim realizou nestas quarta e quinta, 26 e 27/2, o primeiro mutirão de audiências de conciliação do ano na Justiça Federal do Espírito Santo (JFES).

Nos dois dias, das 12 às 19 horas, foram realizadas 59 audiências visando à conciliação em processos de danos morais, que tramitam no 1º Juizado Especial Federal daquele município, tendo como parte a Caixa Econômica Federal.

Ao final do mutirão foram contabilizados 48 acordos (84,21%), valores de aproximadamente R\$ 155,5 mil e 299 pessoas atendidas.

Atuaram nas audiências a juíza federal Cleyde Muniz da Silva Carvalho e o juiz federal substituto José Geraldo Amaral Fonseca Junior.

Os mutirões da Justiça Federal capixaba são realizados pelo Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) do Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), em parceria com as varas federais, áreas administrativas, órgãos envolvidos nos processos e o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.



Outros 7 mutirões estão programados para este ano

- 21/3 (Gratificações/União, em Vitória, com processos da VF-Serra)
- **última semana de março** (FIES/Caixa, em Vitória)
- 30/4 (Crédito comercial/CEF, em Vitória, a confirmar)
- 29 e 30/5 (Gratificações/União, em Vitória)
- 4, 5 e 6/6 (SFH/Caixa, em Vitória)
- 13 e 14/8 (INSS, em Colatina)
- **dezembro** (Semana Nacional, em Vitória)



Juíza federal Cristiane
Conde Chmatalik

Conciliações avulsas

Além dos mutirões, qualquer pessoa com processo na Justiça Federal que desejar uma audiência de conciliação pode solicitá-la por meio do endereço eletrônico conciliacao@jfes.jus.br.

Na segunda-feira, 24/2, foi feito o primeiro acordo desse tipo na JFES. Tratava-se de um processo do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

“Na audiência, solicitada pelo mutuário e conduzida no Centro de Solução de Conflitos, em Vitória, pela juíza federal Cristiane Conde Chmatalik (convocada para o Núcleo de Conciliação do TRF2), o mutuário obteve um desconto de mais de R\$ 100 mil”, informou, entusiasmada, a supervisora do Cescon, Maristher de Souza Lima Siqueira.

Cescon tem nova juíza coordenadora



Em ato divulgado nesta quinta-feira, 27, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R), o diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC) do TRF da 2ª Região, desembargador federal José Ferreira Neves Neto, designou a juíza federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo para, sem prejuízo de sua jurisdição, atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Aline Alves de Melo Miranda Araújo já atuou como coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e atualmente é titular da Vara Federal de São Mateus. A magistrada também foi designada para assumir, com prejuízo de sua jurisdição, a titularidade da 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal/SJES, de 10 de março a 26 de novembro de 2014, em razão do afastamento autorizado do juiz titular, Fabio César dos Santos Oliveira.

A coordenação do Cescon era ocupada, até então, pela juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, que permanece convocada ao NPSC.

1ª Turma Recursal inaugura nova sala de sessões



A 1ª Turma Recursal do Espírito Santo realizou na tarde desta quarta-feira, 26, a primeira sessão na nova sala de sessões das turmas recursais, no quarto andar da sede da Justiça Federal capixaba, em Vitória.

O presidente da Turma, juiz federal Boaventura João Andrade, deu as boas-vindas ao público, registrando que aquela seria a sessão inaugural daquele espaço, "mais adequado e amplo para todos".

Ao lado do magistrado, participaram da sessão os juízes federais Pablo Coelho Charles Gomes, Lório Siqueira D'Alessandri Forti e Roberto Gil Leal Faria (suplente), além do servidor Tadeu Antônio Menegardo Martins. Estavam em pauta 442 processos.

Sem custos - A nova sala de sessões das turmas recursais foi criada para atender à crescente demanda de pessoas interessadas em assistir às sessões de julgamento das turmas recursais (partes, advogados, procuradores, estudantes, professores, servidores etc.). O Núcleo de Obras e Manutenção (NOM), a pedido do juiz federal Boaventura João Andrade, e com o aval do diretor do foro, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, desenvolveu um projeto que transformou uma sala de secretaria no quarto andar do prédio sede da JFES, em Vitória, em uma sala de sessões para as turmas recursais maior do que o dobro da utilizada atualmente. E o melhor: as adaptações do local foram realizadas sem custo para a Seccional.

O engenheiro Carlos Chaves Damásio, diretor do NOM, explica que o projeto buscou uma solução que permitisse o acesso à copa e sanitários, priorizando o reaproveitamento de materiais: "As obras foram integralmente realizadas pela equipe de manutenção predial e com materiais reaproveitados."

Damásio conta que, para o tablado, foi utilizado o material retirado do piso do antigo auditório da Cidade Alta, já empregado no tapume instalado na portaria por ocasião das manifestações de 2013. Para o gradil, foram usados os antigos gradis da Cidade Alta, recuperados pela equipe da CEP - empresa de manutenção que atende à JFES.

O novo espaço tem 108m² enquanto o anterior tinha 46m², aumentando a capacidade de 24 para 60 lugares. As obras começaram no recesso forense (após 20 de dezembro) e foram concluídas no início deste mês de fevereiro.

JFES publica lista de materiais a serem cedidos a órgãos públicos ou entidades filantrópicas cadastradas

A Justiça Federal do Espírito Santo está se desfazendo de 19 itens de materiais, que podem ser cedidos a órgãos públicos e a entidades filantrópicas cadastradas na JFES.

O interessado deve encaminhar e-mail para: semat@jfes.jus.br, até hoje (sexta, 28/2).

Veja a lista:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Alto-falante 500 W	UN	06
02	Alto-falante 630PC	UN	02
03	Alto-falante tweeter	UN	04
04	Capa plástica para encadernação - branca	FL	2.000
05	Capa plástica para encadernação - cristal	FL	5.000
06	Capa plástica para encadernação - preta	FL	5.000
07	Espiral 7mm (pacote com 100 u)	UN	20
08	Espiral 9mm (pacote com 100 u)	UN	27
09	Espiral 12mm (pacote com 100 u)	UN	15
10	Espiral 14mm (pacote com 100 u)	UN	23
11	Espiral 17mm (pacote com 100 u)	UN	25
12	Espiral 20mm (pacote com 70 u)	UN	14
13	Espiral 29mm (pacote com 35 u)	UN	41
14	Espiral 45mm (pacote com 16 u)	UN	33
15	Fita para protocolador PROTOPRINT 310 (ERC-03)	UN	10
16	Master térmico duplo DCP-235I, 235 segmentos	UN	08
17	Numerador automático c/ 6 dígitos	UN	45
18	Tinta preta duplicador duplo com 800g	UN	37
19	Suporte para monitor de vídeo	UN	216

Emarf apresenta fóruns “Alienação Parental e os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças” e “Direito Desportivo e Nacionalidade”

Os eventos são gratuitos e abertos ao público, com transmissão ao vivo, por videoconferência, para o auditório da JFES, em Vitória (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo).



“Alienação Parental e os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças”

14/3, das 9 às 18h

“Direito Desportivo e Nacionalidade”

28/3, das 9 às 18h



Veja no www.jfes.jus.br como se inscrever.

Procurando prática jurídica?



*Venha estagiar
na Vara Federal
de São Mateus!*

Vagas: 1 (uma) existente e outras que surgirem no prazo de validade do edital.

Inscrições: de 10/3 a 2/4 (até as 17h), gratuitas.

Horário do estágio: 20 horas/semana, no período das 12 às 19h, observado o turno escolar do estagiário.

Público-alvo: acadêmicos em Direito matriculados entre os 5º e 9º períodos, à época da admissão.

Prova: dia 7/4, das 14 às 18h.

Edital disponível no
www.jfes.jus.br



Expediente suspenso na Quarta-feira de Cinzas, 5 de março

Foi divulgada no dia 12/2, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R), portaria em que o presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, determina a suspensão do expediente no tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 5 de março de 2014, Quarta-Feira de Cinzas. Os prazos que vencerem na referida data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Veja a íntegra da portaria:

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2014/00038 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente deste Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 05 de março de 2014, Quarta-feira de Cinzas, na forma do permissivo contido no art. 82 do Regimento Interno desta Corte, prorrogando-se, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente

Notícias do TRF da 2ª Região

BNDES já está habilitado a atuar em processo eletrônico no TRF2*

A Secretaria de Atividades Judiciárias do TRF2 informa que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assinou o Termo de Credenciamento com o Tribunal através de seus procuradores, tornando-se habilitado a receber intimações e citações pela internet através do sistema Apolo. Com o referido termo firmado, a entidade em questão também está apta a peticionar de forma eletrônica.

A criação do processo digital no TRF2 permite a advogados, partes, procuradores e peritos, desde que estejam devidamente cadastrados, protocolizar petições intercorrentes, acessar as peças dos processos eletrônicos e receber notificações por e-mail sobre movimentações processuais. Ainda, os procuradores de entidades públicas cadastrados podem receber intimações pela internet.

O cadastramento dos interessados também é feito através da rede mundial de computadores e já está disponível no site da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (www.jfrj.jus.br). Mas os jurisdicionados que já têm cadastro na primeira instância da Justiça Federal fluminense não precisarão repetir o procedimento, já que o sistema do TRF2 aproveitará os dados da Seção Judiciária.

Para esclarecer dúvidas, o TRF2 criou um portal no seu site com um manual para os usuários e com respostas para várias dúvidas que podem surgir.



Justiça Federal pagará cerca de R\$ 10 bilhões em precatórios da União este ano*

Os tribunais regionais federais têm previsão para pagar um total aproximado de R\$ 10 bilhões (R\$ 10.830.933.028,00), referentes a precatórios no âmbito da Justiça Federal, em todo o país. Por intermédio da Portaria n. 86, de 17 de fevereiro de 2014, o Conselho da Justiça Federal (CJF) divulgou o cronograma de desembolso desses precatórios, cuja liberação financeira terá início em outubro deste ano – e o depósito na conta dos beneficiários, em novembro.

Os precatórios serão pagos de acordo com a sua natureza: alimentícia, que serão pagos primeiro, e, em seguida, os de natureza não alimentícia (comuns).

Os de natureza alimentícia – originados de benefícios previdenciários e assistenciais, suas aposentadorias e pensões, além de valores relativos a vencimentos e vantagens dos servidores públicos federais (ativos, inativos e pensionistas) - têm previsão de depósitos na conta dos beneficiários no mês de novembro. Destes, cerca de R\$ 3,4 bilhões (R\$ 3.142.386.519,00) são precatórios do Fundo do Regime Geral da Previdência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social, referentes a benefícios previdenciários e assistenciais, e cerca de R\$ 2,6 bilhões (R\$ 2.668.0221.784,00) são precatórios alimentícios da Administração direta e indireta, referentes a salários e benefícios de servidores públicos federais e outras ações judiciais que compõem a renda do beneficiário.

Já os de natureza não alimentícia (comuns), com a 1ª parcela paga nos anos de 2005 a 2011 e os de parcela única de 2014, têm previsão da disponibilização dos valores nas contas dos beneficiários para o mês de dezembro. Estes precatórios somam um montante de R\$ 5 bilhões (R\$ 5.020.524.725,00).

O CJF esclarece que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários, em datas posteriores às das liberações. Quanto ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deverá ser buscada na consulta processual, no portal do tribunal regional federal responsável na internet.

Para saque dos precatórios expedidos por varas estaduais, é necessário alvará de levantamento, a ser expedido pelo juízo de origem.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Comissão Especial de Concurso decide realizar nova contratação por meio do CJF*

A Comissão Especial de Concurso para ingresso na magistratura federal reuniu-se com representantes do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), no Conselho da Justiça Federal (CJF), para traçar as ações de contratação de instituição para a realização de novos concursos para os Tribunais Regionais Federais (TRFs). O contrato vigente está encerrando e foi acordado que deverá ser feita nova contratação com a FUB/CESPE, por um ano, prorrogável por mais quatro, conforme previsto em lei.

Entretanto, o representante do TRF2, desembargador Guilherme Couto de Castro, apresentou algumas propostas para constar no novo contrato. Segundo o desembargador, “as propostas visam aprimorar e agilizar o processo de seleção”, ressaltou. Para isso, foi sugerido que a banca examinadora seja mista, composta por membros indicados pela Unb e por magistrados dos tribunais, e que todos sejam remunerados igualmente.

O CEJ, por sua vez, sugeriu que haja um preposto da empresa organizadora do concurso, com poder de decisão, para tratar diretamente com o Tribunal demandante do certame; que haja previsão contratual para que os tribunais que hoje fazem sua própria contratação também possam utilizar o serviço, caso haja necessidade; e ainda, que as regras para todas as fases sejam definidas em apenas um contrato, e não em dois como é atualmente.

Os membros da Comissão levantaram a questão de que o ideal é que a Resolução nº 67, de 03/07/2009, que normatiza a contratação de concursos para a Justiça Federal (JF), seja reformulada visando atender melhor a realidade de cada TRF. Mas, devido à urgência para contratar novos magistrados, a Comissão entendeu que essas mudanças devem ser feitas após a próxima contratação.

Com o objetivo de conhecer melhor outras instituições e a capilaridade delas para realizar os concursos, os membros da Comissão vão estabelecer um cronograma de visitas a fim de verificar as condições que mais atenderiam a cada Tribunal. A primeira visita já ficou definida e será em agosto, no Rio de Janeiro. Outra deliberação da Comissão foi a de realizar encontros com as comissões de concursos de cada tribunal, a fim de trocar experiências que facilitem a contratação pelos TRFs.

Segundo a Secretária do CEJ, Mariana Pinheiro Galvão Pereira, que representou o corregedor-geral, ministro Arnaldo Esteves Lima, cada tribunal deve ter autonomia para contratar os concursos: “a Justiça Federal é nacional, mas é preciso respeitar as particularidades de cada região, não se pode engessar os tribunais”, destacou.

Os membros da Comissão Especial de Concurso são: o diretor do Centro de Estudos Judiciários, Ministro Arnaldo Esteves Lima; a desembargadora Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros, da 1ª Região; e os desembargadores Guilherme Couto de Castro, da 2ª região; Cotrim Guimarães da 3ª Região; Otávio Roberto Pamplona, da 4ª Região; e Rogério Meneses Fialho Moreira, da 5ª Região.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Cartilha esclarece à população o funcionamento das penitenciárias federais*

Por que foram criadas as penitenciárias federais, para que servem e como funcionam essas unidades, também conhecidas como “presídios federais de segurança máxima”? Estes e outros questionamentos – ao todo, são vinte perguntas e respostas diretas - podem ser esclarecidos na “Cartilha das Corregedorias Judiciais das Penitenciárias Federais”, publicada pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), e que pode ser acessada em meio eletrônico, pelo Portal do CJF, no link: <http://www.cjf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/enunciados/forum>, onde também estão disponíveis outras publicações do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal (SPF).

As quatro penitenciárias federais existentes no país – em Catanduvas (PR), em Porto Velho (RO), em Campo Grande (MS) e em Mossoró (RN) – foram criadas para abrigar os presos mais perigosos do país, os quais, via de regra, são líderes de facções criminosas e precisam ser isolados de uma rede de influências formada em uma penitenciária estadual. São unidades administradas pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e a execução das penas nesses presídios é fiscalizada por um juiz federal corregedor.

A cartilha tem a finalidade de levar ao conhecimento dos operadores do Direito e da sociedade em geral noções básicas acerca do procedimento de transferência e de inclusão de presos em uma penitenciária federal, assim como as peculiaridades referentes ao regime de tratamento a que é submetido o preso nesses estabelecimentos de segurança máxima.

Os atores envolvidos no Sistema Penitenciário Federal se reúnem periodicamente para discutir aspectos do funcionamento dessas penitenciárias, sob a coordenação do CJF. Nesse sentido, foram realizados quatro workshops sobre o tema, que resultaram em enunciados, recomendações, propostas de alterações legislativas, compartilhamento de boas práticas, além da elaboração de um plano de ação, um manual prático de rotinas e a cartilha. Neste ano, será realizado, em março, o V Workshop.

“Neste ano, o V Workshop será adaptado de forma a atender aos novos anseios do sistema, a fim de que os debates se concentrem em questões estruturais, como a adoção do processo eletrônico, a definição de estrutura mínima das corregedorias, a implantação, ainda que em caráter provisório, de medidas efetivas no sentido de conferir proteção e assistência aos juízes corregedores”, explica o coordenador científico do evento, juiz federal Walter Nunes. O dia e o local do evento não serão divulgados, por motivo de segurança.



**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Inscrições abertas para o I Congresso Internacional sobre a Convenção de Viena*

Estão abertas, pelo site www.cisginbrazil2014.com, as inscrições para o I Congresso Internacional sobre a Convenção de Viena para Compra e Venda Internacional de Mercadorias e o Brasil. O evento é gratuito e reunirá especialistas internacionais para debaterem a aplicação de novas regras para o comércio exterior, nos dias 19 e 20 de março, na Seção Judiciária do Paraná, em Curitiba.

A principal finalidade do Congresso é tratar da entrada em vigor, em abril deste ano, da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) – aprovada pelo Congresso Nacional em outubro de 2012. O dispositivo regula as transações internacionais de mercadorias, incluindo as de parceiros comerciais mais importantes do Brasil, como China, países do Mercosul, Estados Unidos, Canadá e várias nações europeias.

Para enriquecer as discussões, foram convidados renomados conferencistas nacionais e internacionais. O corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, ministro Arnaldo Esteves Lima e o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ruy Rosado de Aguiar, são alguns dos mais de 40 palestrantes que já confirmaram presença. Ao final do evento, será lançada pela editora RT – Thomson Reuters a tradução brasileira dos Comentários à CISG, considerada a mais importante obra internacional sobre o tema.

“Diante da intensidade do comércio internacional brasileiro e da ampla aplicação da CISG, seu estudo aprofundado é fundamental – e se torna especialmente relevante na medida em que a CISG apresenta soluções distintas das consagradas no Direito brasileiro em diversos pontos”, explica o doutor e mestre em Direito pela PUC-SP e vice-presidente do Brazil Infrastructure Institute, Cesar Guimarães Pereira, coordenador científico do Congresso. Segundo ele, o evento é uma oportunidade ímpar para que juízes e demais operadores do direito tenham conhecimento sobre o tema.

Para a professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Vera Fradera, a discussão sobre o assunto é bastante pertinente. “A entrada em vigor da CISG, no Brasil, é de extrema importância, tanto em relação ao desenvolvimento e agilização das trocas internacionais de mercadorias entre nosso país e seus parceiros comerciais”, ressaltou. Na opinião dela, a uniformização das regras facilita o comércio, elimina diferenças de ordem histórica e ou política, bem como representa um avanço. “O Direito Contratual será inexoravelmente modernizado, mediante a interpretação e aplicação da Convenção por nossos juízes, tribunais e árbitros, a exemplo do que vem ocorrendo, há mais de trinta anos, em outros países”, lembrou.

O encontro é coordenado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), com o apoio financeiro do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil/Canadá (CAM-CCBC) e em parceria com a Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Ema-gis), o Brazil Infrastructure Institute e a Universidade Positivo. O encontro contará com tradução simultânea para português e inglês.

Diversas instituições, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Escola de Magistratura do Paraná, a Universidade Federal do Paraná e o Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr também apoiam o evento, que conta com o aval oficial da ONU-UNCITRAL (Comissão da ONU para o Direito do Comércio Internacional) e do CIArb – Chartered Institute of Arbitrators. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail secretaria@brazilianfran.com

Entenda a CISG

A Convenção contém 101 artigos e aplica-se aos contratos de compra e venda de mercadorias firmados entre partes cujos estabelecimentos estejam situados em Estados-parte diferentes ou quando as regras de Direito Internacional privado levarem à aplicação da lei de um Estado-parte. Algumas modalidades de contratos de compra e venda estão excluídas do âmbito da Convenção, seja pelo propósito (mercadorias compradas para uso pessoal, familiar ou doméstico), pela natureza da operação (venda feita em hasta pública, execução judicial ou de outra forma determinada por lei) ou das mercadorias (valores mobiliários, títulos de crédito, dinheiro, navios, embarcações, aerobarcos, aeronaves ou eletricidade).

CJF alerta à população sobre tentativas de fraude por telefone*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) alerta à população que estão sendo feitas tentativas de fraude, por telefone, por intermédio de pessoas que se identificam como representantes do CJF ou de outros órgãos da Justiça Federal. Neste sentido, esclarece que nem o CJF nem qualquer instituição da Justiça Federal faz ligações telefônicas nem envia e-mails a credores de precatórios ou de RPVs solicitando depósitos de diferenças. O CJF recomenda que, ao receber uma ligação ou mensagem de alguém que se identifica como representante da Justiça Federal, verifique junto aos endereços oficiais a procedência da ligação ou mensagem – os meios de contato com o CJF podem ser obtidos no site www.cjf.jus.br e com os órgãos da Justiça Federal, por meio do site www.jf.jus.br.



Nas últimas semanas, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que funciona junto ao CJF, recebeu ligações de cidadãos das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, credores de precatórios na Justiça Federal. Esses cidadãos relataram que receberam ligações telefônicas de pessoas que se identificaram como funcionários do CJF ou da Justiça Federal, solicitando que fizessem depósitos em dinheiro de parte do valor desses precatórios em uma conta corrente, sob a alegação de que se tratava de pagamento de imposto de renda, taxa administrativa ou honorário do INSS. Àqueles que tenham sido vítimas dessas tentativas de golpe, a recomendação é que registrem na delegacia de polícia mais próxima o boletim de ocorrência, para que sejam tomadas as providências de investigação da tentativa de fraude.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Último dia para participar da pesquisa de satisfação da Justiça Federal

Ainda dá tempo de participar e contribuir para que a Justiça Federal saiba como faz parte da sua vida! A pesquisa de satisfação da Justiça Federal fica no ar até esta sexta-feira (28/2). O levantamento tem a finalidade de registrar a opinião de cidadãos que são, ou foram, usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal, como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público. O intuito é identificar oportunidades de melhorias, bem como traçar estratégias para evoluir em aspectos como: atendimento, acessibilidade, tempo de tramitação processual, transparência e segurança judicial.

Sob o tema “Sempre pode melhorar... e sua opinião fará diferença”, a enquete traz perguntas — por meio das quais o respondente avalia os serviços utilizados numa escala que vai de ótimo a péssimo — além de um espaço para críticas e sugestões. A pesquisa é promovida pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), em parceria com os Tribunais Regionais Federais e demais unidades da Justiça Federal. As perguntas estão disponíveis no endereço www.jf.jus.br/pesquisa2013 e também pode ser acessada por meio dos sites da Justiça Federal, do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

A Justiça Federal do Espírito Santo deseja um **excelente carnaval** e informa que o JF Digital retorna no dia 14 de março.

Divirta-se com moderação e respeito à vida!